



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS882

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES		
ATA n.º 6/2021		
Data	Local	Coordenador da Reunião
14/12/2021	Ambiente virtual	Antônio Moisés Almeida Braga
<b>1. OBJETIVO</b>		
Avaliação da Execução do PLANCONT 2021		
<b>2. PARTICIPANTES</b>		
Nome	Cargo	
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	
Andréa Silva Gaba Garcia	Secretária Substituta de Planejamento, de Estratégia e de Eleições	
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços	
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Andréia Martins Machado	Coordenadora de Orçamento	
Milla de Souza Xavier e Chaves	Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio	
Marco André Carneiro Lima	Representante do Núcleo Sócio Ambiental	
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos e Questões Administrativas da Diretoria-Geral	
<b>3. DISCUSSÃO DA PAUTA</b>		
<p>1. O Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços apresentou no doc. n.º 1791646 do SEI n.º 0137375-57.2020.6.05.8000 informações e considerações acerca da execução do Plano Anual de Contratações 2021.</p> <p>2. Consta, de início, que não foram realizadas as revisões do plano previstas para maio e agosto/21.</p> <p>3. Das informações registradas, destacam-se:</p> <p>a) foram incluídas 43 novas contratações ao longo do ano que, acrescidas às originalmente previstas, totalizam 108.</p> <p>b) dessas 108 contratações, 48 foram concluídas, 37 estão em tramitação, 1 licitação foi anulada, 4 ainda não foram deflagradas e foram registradas 18 desistências.</p> <p>4. Sobre o plano de prorrogações, o SGA informa que "todos os casos foram devidamente tratados (com a efetiva prorrogação do ajuste ou com a formalização de nova contratação) ou já estão tramitando nesse sentido".</p> <p>5. Acerca da execução do PLANCONT conclui que:</p> <p style="text-align: center;"><i>Em que pese a não realização das revisões e a ausência de monitoramento mensal terem sido, provavelmente, fatores que acarretaram atraso na execução do PLANCONT/2021, parece-nos que não foram essas as causas principais. Com efeito, a reestruturação administrativa (que afetou algumas unidades demandantes) com a consequente relocação de servidores, o crescente volume de trabalho das unidades, a exigência de prévia formalização de ETP em todas as contratações (novidade em relação aos anos anteriores), bem como o elevado quantitativo de contratações incluídas, sobretudo as de STIC (que foram, em sua maioria, iniciadas no segundo semestre) são questões que, salvo melhor juízo, mais influenciaram no resultado obtido.</i></p> <p>6. Ao final, propõe a validação do PLANCONT 2021 nos termos da planilha anexada no doc. n.º 1791611, registrando a necessidade de aprimoramento do controle e acompanhamento do plano relativo à 2022.</p> <p>6.1 Acerca da questão, pontua que já foi solicitada à STI a implantação de sistema utilizado pelo TRE-PA, cuja utilização, contudo, precisará, ainda, ser analisada. Enquanto isso, a sistemática atual continuará sendo utilizada.</p>		
<b>4. DELIBERAÇÃO</b>		
<p>Considerando as informações apresentadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, o CGEOA delibera pela <b>VALIDAÇÃO</b> do Plano Anual de Contratações, nos termos da planilha anexada no doc. n.º 1791611.</p> <p>Delibera, ainda:</p> <p>a) pela imprescindibilidade de que a COMAP, com auxílio do SGA e seu gabinete, adotem providências no sentido de garantir o</p>		

aperfeiçoamento do acompanhamento e controle da execução dos Planos de Contratação ainda que não seja implementado o sistema solicitado, considerando que este foi o primeiro ano em que se constatou a ausência de formalização das revisões exigidas na norma.

b) que o PLANCONT 2021 continue sendo devidamente monitorado até a sua completa execução.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Secretário Substituto**, em 14/12/2021, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 14/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Técnico Judiciário**, em 14/12/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 15/12/2021, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 18/12/2021, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Coordenador**, em 20/12/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 20/12/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1801015** e o código CRC **62F5DA16**.